

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

08 de fevereiro de 2024

Nº 0157

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita nos dias 09 de fevereiro de 2024, 12 de fevereiro de 2024 e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita